

Lei nº 829

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sancionou a seguinte Lei:

Artº 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a revogar a Lei Municipal nº 194/63 de 13 de Agosto que instituiu o "Escudo" do município.

Artº 2º A revogação de que trata o artº 1º desta Lei, gira-se em torno da criação de uma nova lei instituindo a Bandeira do município com seu respectivo Brasão por tornar-se de mais necessário e urgente.

Artº 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
Publique-se

Domingos Martins, 06 de Agosto de 1979

~~Regatista~~
Prefeito Municipal